AUTÓGRAFO Nº 032/2024

Redação Final do Projeto de Lei Nº 029/2024 oriundo do Poder Executivo

Altera e acresce disposições da Lei Municipal nº 5.311, de 07 de fevereiro de 2024, e dá outras providências.

EDER EDUARDO MÜLLER CICERI, Vice-Prefeito Municipal em Exercício de Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o §4º do Art.1º, da Lei Municipal nº 5.311, de 07 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

...

§ 4° 04 (quatro) Agente Comunitário de Saúde - contratado através da Lei Municipal nº5.035, de 23 de março de 2022, prorrogando até 31 de janeiro de 2025;

...

Art. 2º Acresce o § 20, no Art. 1º da Lei Municipal nº 5.311, de 07 de fevereiro de 2024:

...

01 (um) Agente de Combate às Endemias, contratado através da Lei Municipal nº5.035, de 23 de março de 2022, prorrogando até 31 de janeiro de 2025;

...

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 27 de março de 2024.

Presidente Diretor

Câmara Municipal de Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul